



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ATA

Chamamento Público/ Credenciamento n.º 002/2025

ATA DE REUNIÃO - 043

No dia trinta e um do mês de julho de dois mil e vinte e seis, a **Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Enfermagem - Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 002/2025**, referente ao Credenciamento junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e seus endereços complementares, designada pela **Portaria R - N.º 2025.87**, sob a presidência de Rafael Rudnik de Oliveira, realizou análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes, conforme especificações constantes no Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 002/2025. Iniciamos os trabalhos conferindo os documentos apresentados pelas empresas: **ML ENFERMAGEM E SERVIÇOS** (26.000041206-2), **S & S SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** (26.000040574-0) e **HOSPITALAR PRIME SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** (26.000042208-4). De acordo com a documentação apresentada e conforme orientação do Núcleo de Assessoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 53 do Decreto n.º 10.086 de 17/01/2022, ficou declarada:

LOTES	EMPRESAS HABILITADAS
LOTE 01 - ENFERMEIRO	ML ENFERMAGEM E SERVIÇOS LTDA - HABILITADA EM 31/07/2026
LOTE 02 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ML ENFERMAGEM E SERVIÇOS LTDA - HABILITADA EM 31/07/2026 S & S SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - HABILITADA EM 31/07/2026 HOSPITALAR PRIME SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
LOTE 03 - PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM (ENFERMEIRO E/OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM) COM ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	DESERTO

As empresas **ASSIST SAUDE SUL LTDA, S D SHINOHARA ENFERMAGEM LTDA, GESTAO EM SAUDE SERVICOS HOSPITALARES LTDA e VITALIS SERVIÇOS E SAUDE LTDA** foram declaradas **não habilitadas** em razão da não apresentação da documentação complementar solicitada pela Comissão de Credenciamento, dentro do prazo estabelecido.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Ponta Grossa, 31 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Juciane Linhares de Lara, Vice-presidente da Comissão**, em 31/07/2026, às 15:23, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Grasieli Soares de Oliveira, Membro da Comissão**, em 31/07/2026, às 15:26, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanny Franciela Kos Moleta, Membro da Comissão**, em 31/07/2026, às 15:31, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Aparecido Anfilo, Membro da Comissão**, em 31/07/2026, às 17:08, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3233097** e o código CRC **DC87930B**.